



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 289/2025

Muriaé, 20 de maio de 2025

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto pelo Chefe do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei n.ºs: 122; 123; 124; 126; 127; 128; 131; 132; 133; 134 e 139/2025 – Leis n.ºs: 7.267 à 7.277/25, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa no dia 19 de maio de 2025.

Na oportunidade renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES
Oficial do Legislativo
Masp:0126

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

*Recebido em
20/05/25
Guinai*